



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 14 PPG ENF/CPTL /UFMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO ACADÊMICO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem-PPGENF/CPTL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Estudante Especial no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

**I. Disposições Preliminares**

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

1.2. estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.3. docentes ou técnicos do curso de Medicina do CPTL/UFMS, candidatos ao Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP-promotora) e UFMS/CPTL (receptora).

2. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre** e **até 2 (duas) por semestre** para candidatos ao Minter/UFMS/FAMERP.

3. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2021/02**:

DOCENTE	DISCIPLINA	HORÁRIO	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Juliana Dias Reis Pessalacia e Larissa da Silva Barcelos	Perspectivas para Enfermagem no Brasil	Quintas-feiras, das 7h às 11h	4	
Edis Belini Junior	Bioestatística	Terças-feiras, das 18h às 22h30	5	2 vagas preferencialmente para o MINTER
Tatiana Carvalho Reis Martins	Fundamentos de Epidemiologia	Terças-feiras, das 13h às 17h	4	2 vagas preferencialmente para o MINTER
Fernanda Luciano	Seminários de Grupos de Pesquisa em Enfermagem e Saúde I	Sextas-feiras, das 13h às 18h	3	

4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós-Graduação é **gratuita**
5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas descritos na tabela acima, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.
6. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.
7. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:
  - a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;
  - b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;
8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.
9. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:
  - 9.1. No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial"
  - 9.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.
10. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação ou equivalente;
2. Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular de pós-graduação stricto sensu na âmbito da UFMS;

## III. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/15ljXpaq-QzIRu6rEAhbbk2OT9DGshSZGXIIFG\\_IL9rl/edit](https://docs.google.com/forms/d/15ljXpaq-QzIRu6rEAhbbk2OT9DGshSZGXIIFG_IL9rl/edit)
2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.
3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido **entre as 00h do dia 08/06/2021 até as 23h59min do dia 20/06/2021**.
4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" desta seção, deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - 4.1. Para portadores de diploma de graduação:**
    - a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;
    - b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;
    - c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).
  - 4.2. Para alunos do Minter:** Para alunos do Minter (FAMERP/UFMS), além dos documentos citados no item anterior, devem ser apresentados:
    - a) comprovante de docência ou de atuação como técnico no curso de Medicina do CPTL/UFMS;
    - b) declaração de interesse em cursar o Minter/FAMERP, assinatura e número do SIAPE.

#### 4.3. Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) em Curso de Graduação em Enfermagem ou da Área de Saúde;

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes;

d) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

e) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

5.1. Para estudante especial portador de diploma de graduação e participantes do Minter: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.2. Para estudante especial estudante de graduação: número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

#### IV. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa ([Mestrado Enfermagem CPTL Três Lagoas \(ufms.br\)](http://ufms.br)) até o dia **23.06.2021**.

2. O resultado das do processo seletivo será divulgado na página do Programa até o dia **28.06.2021**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail [ppgenfermagem.cptl@ufms.br](mailto:ppgenfermagem.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

#### V. Matrícula

1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](http://ufms.br)).

2. A **matrícula será online** e ocorrerá das 00 horas do dia 26 de julho até às 23:59 h do dia 28 de julho de 2021, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br).

3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

Três Lagoas, 07 de junho de 2021.

JULIANA DIAS REIS PESSALACIA

Coordenadora de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/06/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2604131** e o código CRC **8DD02973**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002149/2021-11

SEI nº 2604131